



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 962/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”.

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Complementar n. 174/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio, ao Funcionário Público Municipal Sr. **MARCIO JOSÉ CHIBICHESKI**, ocupante do cargo de **GESTOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**, com 40:00 horas semanais, por um período de 20 (vinte) dias, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo de 01/11/2019 a 31/10/2021, para serem gozadas de 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.